



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2012

EDITAL Nº 43/2012

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2012** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de fundação do novo Paço Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 189/2012, com a presença dos seguintes representantes: RONALDO RAMOS FERNANDES, RG: 29.052.849 SSP/SP (RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES – EPP) e ADILSON MARCELINO DOS SANTOS, RG: 22.643.426-6 SSP/SP (AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000536, bem como do envelope maior contendo as propostas, devidamente lacrado, conforme ata de julgamento (fls. 521 e 522), das seguintes empresas:

- 1. INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;**
- 2. RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;**
- 3. AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP;**
- 4. TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP;**
- 5. OR EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA;**
- 6. LICÓRIO & LICÓRIO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope maior contendo as propostas, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo e na sequência dos respectivos envelopes propostas, cujos conteúdo foram vazados nos seguintes termos: **1) INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 362.011,50 (trezentos e sessenta e dois mil, onze reais e cinquenta centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – conforme edital; prazo de execução dos serviços – conforme edital; **2) RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 323.269,75 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - 15 (quinze) dias; prazo de execução dos serviços - 01 (um) mês; **3) AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 310.306,65 (trezentos e dez mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - 15 (quinze) dias; prazo de execução dos serviços - 01 (um) mês; **4) TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 273.228,41 (duzentos e setenta e três mil reais e quarenta e um centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - 15 (quinze) dias; prazo de execução dos serviços - 60 (sessenta) dias; **5) OR EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - 15 (quinze) dias; prazo de execução dos serviços - 30 (trinta) dias; e **6) LICÓRIO & LICÓRIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 346.193,63 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - conforme edital; prazo de execução dos serviços - conforme edital.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM	EMPRESA	VLR. PROPOSTA
1	TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 273.228,41
2	AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 310.306,65
3	RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP	R\$ 323.269,75
4	LICÓRIO & LICÓRIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 346.193,63
5	INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 362.011,50
6	OR EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 364.000,00

Após analisada as propostas decide esta Comissão pela **desclassificação** da proposta da empresa **TECNUS OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, por contrariar o prazo de execução dos serviços estabelecido na cláusula 9.12 que é de 01 (um) mês, sendo que a mesma se propõe a executar os trabalhos em 60 (sessenta) dias, conforme item f de sua proposta. Registra-se que o valor da proposta foi grafado por extenso incorretamente, conforme descrito na cláusula b da mesma e também não está incluso o valor do BDI. Por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a empresa conforme segue:

AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

Valor Global de R\$ 310.306,65 (trezentos e dez mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Validade da proposta 60 (sessenta) dias;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 189/2012

Condições de pagamento - 15 (quinze) dias;

Prazo de execução dos serviços - 01 (um) mês.

Registra-se que o representante da empresa RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP, o senhor Ronaldo Ramos Fernandes, retirou-se antecipadamente da sessão, conforme declaração constante dos autos. Uma cópia desta foi entregue ao representante da empresa licitante presente. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO _____

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA _____

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ROSÂNGELA GRASSI _____

REPRESENTANTES:

ADILSON MARCELINO DOS SANTOS _____

(AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP)

RONALDO RAMOS FERNANDES - (solicitou retirada antecipada)

(RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP)